PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com.br

DECRETO N.º 86/2013

SÚMULA: Substitui representante de entidade no Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica **substituído,** nesta data, a seguinte representante de entidade no Comitê de Gestão Municipal do Programa Família Paranaense de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná:

Representantes do Departamento Municipal de Agricultura:

Suplente: Sr. Indiomar Garcia Fornazari pelo,

Sr. Luiz Ubinski

Representante da EMATER:

Titular: Sr. Junior Dallabrida pelo,

Sr. Fabio Artur de Oliveira e Silva

Art 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 107/2012, de 17 de Outubro de 2012.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	5.004 PAG. 6C
DATA:	21.03.2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com.br